



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 21/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.034073/2023-07

Chapecó-SC, 31 de outubro de 2023.

Autoriza solicitação de aumento de vagas do
Curso de Medicina ofertado no *Campus*
Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.033710/2023-10; e
- b. as deliberações ocorridas na 4ª Sessão Extraordinária de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a solicitação, ao Ministério da Educação, de autorização para a oferta de 18 vagas adicionais no Curso de Medicina ofertado no *Campus* Passo Fundo, passando das atuais 62 (sessenta e duas) vagas para 80 (oitenta) vagas anuais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 4ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 30 de outubro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 31/10/2023 10:03)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **c6205ad65e**